

Autos: 5154/2019

Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Assunto: Declaração de Vencedor do Lote 1, Mercado 2 - Emergencial - Expresso Itamarati S/A

Data: 16/04/2019.

DECISÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada para proceder a Contratação Emergencial do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP, tendo em vista que a empresa EXPRESSO ITAMARATI S/A apresentou proposta comercial julgada aceita e julgada vencedora, e que teve sua habilitação aprovada, sem oposição de nenhuma impugnação ou recurso que oponha óbice à sua contratação, DECLARA como vencedora do Chamamento Público para ser a contratada no Mercado 2, Lote 1

Posto estas coisas, encaminhamos os autos para o Sr. Secretário de Estado da SINFRA exercer o juízo de homologação e consequente adjudicação da Operação do Lote 1, Mercado2 do STCRIP à referida Empresa.

Pela característica sumária e sem formalidades deste procedimento, encaminhamos que a adjudicação já implique na convocação da empresa para assinatura.

Posto isto, encaminhamos os autos a V. Exa. para, concordando, aprovar.

Josy Soares Santos da Silva

Presidente de Comissão Especial de Licitação

Portaria nº 098/2018/CGAB/SINFRA

Isaac Nascimento Filho

Membro de Comissão Especial de Licitação

Portaria nº 098/2018/CGAB/SINFRA

Cleudson Luiz Fernandes

Membro Suplente de Comissão Especial de Licitação

Portaria nº 098/2018/CGAB/SINFRA

Ismail Daniel Caetano

Membro Suplente de Comissão Especial de Licitação

Portaria nº 098/2018/CGAB/SINFRA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Compulsando os autos verifico o cumprimento das formalidades mínimas da especificidade do procedimento emergencial que dispensa formalidades maiores. Vendo que o procedimento se desenvolveu dentro da regularidade adequada, HOMOLOGO e o ADJUDICO o procedimento no que é pertinente ao Lote 1 do Mercado 2 do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP e já convoco a empresa Expresso Itamarati S/A. para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias úteis.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar